

Tabela de Valores de Diária

(Vigência a partir de 22/07/2009)

Nº de Diárias	Ocupantes de Cargo CD-1 (Reitor)			
	Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamento para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo	Deslocamento para outras capitais de Estados	Demais Deslocamentos
0,5	160,55	152,10	143,65	126,75
1	321,10	304,20	287,30	253,50
1,5	481,65	456,30	430,95	380,25
2,5	802,75	760,50	718,25	633,75
3,5	1.123,85	1.064,70	1.005,55	887,25
4,5	1.444,95	1.368,90	1.292,85	1.140,75
5,5	1.766,05	1.673,10	1.580,15	1.394,25
6,5	2.087,15	1.977,30	1.867,45	1.647,75
7,5	2.408,25	2.281,50	2.154,75	1.901,25
8,5	2.729,35	2.585,70	2.442,05	2.154,75

Nº de Diárias	Vice Reitor/Pró-Reitor/Diretor, Ocupantes de CD-2, CD-3, CD-4			
	Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamento para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo	Deslocamento para outras capitais de Estados	Demais Deslocamentos
0,5	133,95	126,90	119,85	105,75
1	267,90	253,80	239,70	211,50
1,5	401,85	380,70	359,55	317,25
2,5	669,75	634,50	599,25	528,75
3,5	937,65	888,30	838,95	740,25
4,5	1.205,55	1.142,10	1.078,65	951,75
5,5	1.473,45	1.395,90	1.318,35	1.163,25
6,5	1.741,35	1.649,70	1.558,05	1.374,75
7,5	2.009,25	1.903,50	1.797,75	1.586,25
8,5	2.277,15	2.157,30	2.037,45	1.797,75

Nº de Diárias	Servidores Técnico-Administrativo NA, Nível Médio, Nível Superior, Professores e FG (Ocupantes de Funções Gratificadas).			
	Deslocamento para Brasília/Manaus/Rio de Janeiro	Deslocamento para Belo Horizonte/Fortaleza/Porto Alegre/Recife/Salvador/São Paulo	Deslocamento para outras capitais de Estados	Demais Deslocamentos
0,5	112,10	106,20	100,30	88,50
1	224,20	212,40	200,60	177,00
1,5	336,30	318,60	300,90	265,50
2,5	560,50	531,00	501,50	442,50
3,5	784,70	743,40	702,10	619,50
4,5	1.008,90	955,80	902,70	796,50
5,5	1.233,10	1.168,20	1.103,30	973,50
6,5	1.457,30	1.380,60	1.303,90	1.150,50
7,5	1.681,50	1.593,00	1.504,50	1.327,50
8,5	1.905,70	1.805,40	1.705,10	1.504,50

Tabela - Valores da Indenização de que trata o art 16 da Lei nº 8.216, de 1991, e o Adicional de Embarque e Desembarque

Espécie	Valor R\$
Indenização de que trata o art. 16 da Lei nº 8.216, de 1991, alterado pelo art 15 da Lei nº 8.270 de 1991.	45,00
Adicional de Embarque e Desembarque de que trata o o art. 8º	95,00